



PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Revoga Portarias no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015; considerando necessidade de revogar diversas Portarias no âmbito do CAU/DF.

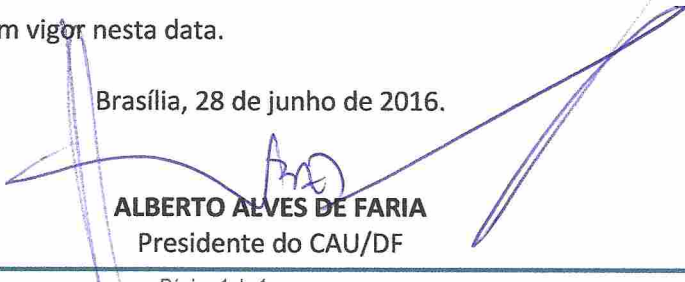
RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se as Portarias do CAU/DF:

- I - nº 2, de 16 de março de 2012; designa empregado para exercício de emprego de livre provimento e demissão – Marcos.
- II - nº 3, de 27 de março de 2012; designa representante para gerenciamento das contas do CAU/DF no Banco do Brasil S.A. – Marcos.
- III - nº 10, de 9 de abril de 2012; designa empregado para exercício de emprego de livre provimento e demissão – Kelsen.
- IV - nº 14, de 23 de abril de 2012; designa pregoeiro e equipe de apoio.
- V - nº 16, de 3 de setembro de 2012; designa empregado para exercício de emprego de livre provimento e demissão – Leandro.
- VI - nº 17, de 21 de agosto de 2012; designa pregoeiro e equipe de apoio.
- VII - nº 18, de 9 de novembro de 2012; designa pregoeiro e equipe de apoio.
- VIII - nº 19, de 9 de novembro de 2012; designa pregoeiro e equipe de apoio.
- IX - nº 22, de 15 de junho de 2012; designa empregado para exercício de emprego de livre provimento e demissão – Kelsen.
- X - nº 1, de 11 de fevereiro de 2013; designa pregoeiro e equipe de apoio.
- XI - nº 4, de 9 de setembro de 2013; designa agente de fiscalização – Luciana.
- XII - nº 6 de 6 de novembro de 2013; designa pregoeiro e equipe de apoio.
- XIII - nº 2, de 3 de fevereiro de 2014; designa empregado para exercício de emprego de livre provimento e demissão – Cláudia.
- XIV - nº 5, de 16 de maio de 2014; institui gratificação para gerência geral.
- XV - nº 6, de 16 de maio de 2014; designa agente de fiscalização – Anderson Schneider.
- XVI - nº 7, de 10 de junho de 2014; designa pregoeiro e equipe de apoio.
- XVII - nº 8, de 2 de julho de 2014; designa empregado para exercício de emprego de livre provimento e demissão – Rosilane. e
- XVIII - nº 17, de 25 de agosto de 2014; institui gratificação para gerência técnica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de junho de 2016.


ALBERTO ALVES DE FARIA
Presidente do CAU/DF